

EDITAL N.º 353/2009-DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, e na Lei Complementar n.º 121, de 29 de agosto de 2007, e considerando o contido no Edital n.º 13/2009 – GS/SEED, de 19/01/2009, e por se tratar de situação emergencial, resolve

TORNAR PÚBLICO

- 1 O presente Edital, que abre as inscrições para Processo de Seleção Simplificado – PSS e estabelece instruções especiais destinadas à realização de Processo de Seleção Simplificado – PSS, visando compor banco de reserva para futuras contratações de **Professor Substituto nas Séries/Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, na **Modalidade de Educação Especial** e de **Profissional Intérprete de Libras/Língua Portuguesa**, para atuar no apoio pedagógico especializado a alunos surdos, regularmente matriculados nos Estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual de Educação Básica, nos termos da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, conforme Anexo I.
- 2 As inscrições serão realizadas no período de **9 a 17 de novembro de 2009 de 2009**, via Internet pelo site www.grhs.pr.gov.br, da Secretaria de Estado da Educação.
- 3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais e endereço.
 - 3.1 O candidato poderá inscrever-se em até dois municípios diferentes do mesmo Núcleo Regional e nas duas opções, se desejar: **Professor na modalidade de Educação Especial e Profissional Intérprete de Libras**.
 - 3.2 O candidato deverá preencher uma inscrição para Professor de Educação Especial e/ou uma inscrição para Profissional Intérprete de Libras para cada município.

- 3.3 Ao finalizar sua inscrição, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição para cada modalidade.
 - 3.4 O candidato, após concluir sua inscrição, deverá comprovar as informações prestadas, apresentando ao NRE de inscrição, original e cópia dos documentos relacionados no item 5 do Edital n.º 13/2009 - GS/SEED, juntamente com o(s) comprovante(s) de inscrição(ões).
 - 3.5 A entrega dos documentos deverá ser feita, no máximo, dia **18 de novembro de 2009**, às 17 horas.
 - 3.6 Os endereços dos Núcleos Regionais da Educação encontram-se relacionados no Anexo I do Edital n.º 13/2009- GS/SEED.
 - 3.7 Os eventuais erros de preenchimento do formulário de inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.
 - 3.8 candidato que deixar de apresentar a documentação, conforme item 3.6 do Edital n.º 13/2009 – GS/SEED, será excluído do processo.
 - 3.9 Alterações serão possíveis durante o período de inscrição, porém, após imprimir o comprovante de inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.
4. Os demais procedimentos relacionados à realização do PSS de que tratam este Edital, serão norteados pelos critérios estabelecidos no Edital n.º 13/2009 – GS/SEED.

Curitiba, 30 de outubro de 2009.

Ricardo Fernandes Bezerra
Diretor-Geral

GRHS-vidotti

EDITAL N.º 353/2009-DG/SEED**ANEXO I**

NRE	MUNICÍPIO	DISCIPLINA
Apucarana	Apucarana	Intérprete de Libras
	Arapongas	Intérprete de Libras
	Jandaia do Sul	Intérprete de Libras
	Marumbi	Intérprete de Libras
Área Metropolitana Sul	Campo Largo	Intérprete de Libras
	Contenda	Educação Especial
	São José dos Pinhais	
Pitanga	Palmital	Intérprete de Libras
Telêmaco Borba	Ventania	Educação Especial
Umuarama	Umuarama	Intérprete de Libras